

Canal Energia – 08/04/2009

Prorrogação das concessões evitaria descapitalizar empresas, dizem agentes

Para especialistas, prorrogação dos ativos também deverá estar condicionada à modicidade tarifária

Carolina Medeiros, da Agência CanalEnergia, Mercado Livre

A decisão de prorrogar ou licitar as concessões ainda não foi tomada pelo governo federal, mas os agentes do setor elétrico são praticamente unânimes ao defender a prorrogação. Um dos argumentos utilizados por eles para que o governo decida por manter os ativos com as empresas de origem diz respeito aos investimentos. Segundo os agentes, se uma empresa tiver que investir na compra de um ativo antigo, ela poderá se descapitalizar e deixar de aportar recursos em novos empreendimentos. No entanto, essa prorrogação dos ativos deve estar condicionada à modicidade tarifária.

Para João Mello, presidente da consultoria Andrade & Canellas, prorrogar as concessões seria a melhor saída para manter as estatais nos grandes empreendimentos. "A maioria das concessões que estão para vencer são de estatais federais ou estaduais, que participam de grandes obras, como a do Rio Madeira, que precisam de altos investimentos. Por isso, se o governo decidir por uma licitação, os recursos que poderiam ser destinados aos novos projetos, terão que ser alocados na compra de ativos antigos", avaliou Mello. As concessões, segundo ele, começam a vencer em 2012, sendo que a maior parte delas tem vencimento em 2015.

O consultor disse ainda que ao prorrogar essas concessões, o governo garante a receita dessas empresas e a manutenção dos investimentos para a expansão do setor elétrico no país. Mello acredita que essa decisão precisa ser tomada com certa urgência pelo governo, para que as ações dessas empresas não se desvalorizem no mercado. "O governo já sinalizou que deverá tomar uma decisão ainda esse ano", contou o executivo.

No entanto, para o consultor, a prorrogação desses ativos tem que estar atrelada a condicionantes que prezem pela modicidade tarifária. "Essas empresas tem que assinar documentos reconhecendo que a prorrogação trará benefícios para a sociedade", disse. De acordo com ele, como o investimento feito no empreendimento já foi amortizado, o preço da venda de energia, no caso dos ativos de geração, deverá ser calculado de forma que a empresa possa arcar com os custos de operação e manutenção e se mantenha no mercado. "Caso a energia seja vendida por um preço mais alto, a diferença deve ser revertida para a sociedade", analisou.

O coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel/UFRJ), Nivalde José de Castro, acredita que esse é o momento da sociedade ter benefícios nas tarifas de energia. Ele defende que a prorrogação das concessões poderá trazer assimetria tarifária. "A tarifa social do Piauí e do Maranhão é mais alta do que a do bairro do Jardins, em São Paulo. Então, essa é a hora de fazer com que esse benefício seja revertido para toda a sociedade, com maior impacto na tarifa social", disse Nivalde.

Ele disse ainda que o governo está propenso a decidir pela prorrogação, por que a licitação, além de descapitalizar as empresas, seria, na verdade, uma privatização dos ativos. "Licitar é privatizar", argumentou o professor, que também defende que uma decisão sobre o assunto deverá sair até 2010, ou seja, antes de terminar o governo Lula. O presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica, Luiz Fernando Vianna, apesar de achar que é válida tanto a licitação quanto a prorrogação, também é categórico ao afirmar que qualquer que seja a decisão, tem que levar em conta a modicidade tarifária.

Em caso de o governo optar pela prorrogação, ele defende que ela seja onerosa, ou seja, a empresa fica com o ativo, mas paga por ele. "Esse dinheiro seria revertido para um fundo setorial, que garantiria benefícios à sociedade", afirmou Vianna. Além disso, segundo ele, essa decisão precisa ser tomada em curtíssimo prazo e deve beneficiar tanto o mercado cativo quanto o mercado livre.

Diferente das demais opiniões, o presidente do Instituto Acende Brasil, Claudio Sales, de acordo com recente reportagem da Agência CanalEnergia, defende a licitação como forma de escolher os novos donos dos ativos. Para que isso aconteça, segundo ele, é necessário que se defina previamente o valor da reversão, ou seja, o valor da indenização pela qual a União pagará para retomar a usina do antigo concessionário, que é proprietário da parte física da usina, para destiná-la o valor da licitação.